

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2017

A **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, CEP 89160-015, nesta Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMAVI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Humberto Pessatti, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Rio do Oeste, CPF nº 521.915.089-87, RG 943.449 SSP/SC e, por seu Secretário Executivo, Sr. Agostinho Senem, por determinação da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições legais, tornam público a intenção de contratar profissional para integrar o quadro de pessoal da entidade:

Nº de vagas	Função	Carga horária	Formação Mínima	Salário (R\$)
01	Desenhista	35h semanais	Ensino Médio completo e Curso Técnico Profissionalizante na Área (concluído ou em andamento)	1.445,00*

* *Mais plano de saúde.*

- 1.2. **Atribuições:** Desenhista técnico da construção civil e arquitetura e serviços afins.
- 1.3. **Local de trabalho:** Rua XV de Novembro, 737 – Bairro Centro – Rio do Sul.
- 1.4. **Horário de trabalho:** das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.
- 1.5. **Regime empregatício:** Consolidação das Leis Trabalhistas.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será realizada somente via internet.
- 2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da AMAVI - www.amavi.org.br, no período de 03 a 13 de agosto de 2017 e preencher integralmente o Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 2.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá imprimir a Confirmação de Inscrição, que indicará o número do Protocolo do Candidato.
- 2.4. A AMAVI não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.
- 2.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento.
- 2.6. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no *site* da AMAVI no dia 15 de agosto de 2017.

3. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
 - a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para a função;
 - b) Prova de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante atestado médico;
 - c) Registro de Identidade;
 - d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - e) CPF;
 - f) Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;

- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento (se houver);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Uma foto 3x4
- l) Comprovante de residência.

4. PROVAS

4.1. O procedimento de seleção de pessoal consistirá em PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório e de ENTREVISTA, de caráter classificatório.

4.2. PROVA ESCRITA:

4.2.1. O local, dia e horário da prova será divulgado no *site* da AMAVI até o dia 15 de agosto de 2017, prazo em que cujas informações também serão enviadas por *e-mail* aos candidatos inscritos (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da Carteira de Identidade e da Confirmação de Inscrição indicada no item 2.3.

4.2.3. Será excluído o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

4.2.4. Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do procedimento de seleção.

4.2.5. Serão classificados, ao final, apenas os 5 (cinco) melhores colocados, havendo empate na 5ª colocação, todos os candidatos nesta posição estarão classificados.

4.2.6. A relação dos classificados será divulgada no *site* da AMAVI no prazo de 5 (cinco) dias após a realização da prova, prazo em que cujas informações também serão enviadas por *e-mail* aos candidatos que realizarem a prova (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

4.2.7. A prova escrita/prática abrangerá as áreas de conhecimento estabelecidas no Anexo I w compreenderá prova objetiva e prática.

4.2.8. Atribuir-se-á à prova nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações.

4.2.9. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das médias aritméticas obtidas, expressas com 2 (duas) casas decimais.

4.2.10. Se ocorrer empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

4.2.10.1. tiver idade mais elevada;

4.2.10.2. obtiver maior nota na Prova Prática

4.2.10.3. obtiver maior nota na Prova Escrita

5.1. ENTREVISTA:

5.1.1. A entrevista será realizada na sede da AMAVI, em data e horário a serem divulgados no *site* da AMAVI em até 5 (cinco) dias após a realização da prova escrita, prazo em que cujas informações também serão enviadas por *e-mail* aos candidatos classificados para a entrevista (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

5.1.2. Os candidatos classificados deverão encaminhar *Curriculum Vitae*, via e-mail amavi@amavi.org.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data da entrevista.

5.1.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista munido da Carteira de Identidade e da Confirmação de Inscrição indicada no item 2.3.

5.1.4. A entrevista será realizada de forma individual por candidato, por ordem de classificação a partir do 5º (quinto) classificado, com base em questionário padrão em que serão abordados conhecimentos gerais, capacidade de comunicação e expressão, experiência profissional, titulação e cursos de aperfeiçoamento.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado no *site* da AMAVI, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização da entrevista, prazo em que cuja informação será enviada por *e-mail* aos candidatos que realizarem a mesma (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste instrumento.

7.2. Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Procedimento de Seleção de Pessoal são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

7.3. A inscrição e participação dos candidatos neste Procedimento de Seleção de Pessoal implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento.

7.4. A contratação prevista neste instrumento não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa ao candidato que vier a ser classificado em primeiro lugar.

7.5. Ficará a critério da AMAVI o aproveitamento da lista classificatória decorrente deste procedimento para futuras contratações.

Rio do Sul, 02 de agosto de 2017.

Humberto Pessatti
Presidente da AMAVI

Agostinho Senem
Secretário Executivo

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA ESCRITA

PROVA OBJETIVA

Matemática

1. Aritmética;
2. Álgebra;
3. Trigonometria;
4. Geometria;
5. Porcentagem;
6. Raciocínio Lógico.

PROVA PRÁTICA

Desenho em CAD

1. Comandos de desenho de entidades básicas: linhas, arcos, círculos, polilinhas, etc.;
2. Acerto da visualização do desenho: ampliação ou redução da janela de visualização e deslocamento da região observada;
3. Edição e eliminação de entidades;
4. Cálculo de áreas;
5. Utilização de vetores e rastreadores de pontos de precisão;
6. Cópias de entidades: simples, múltiplas e por espelhamento;
7. O controle das propriedades dos objetos;
8. Agrupamento de entidades - criação de blocos;
9. Criação e edição de bibliotecas de símbolos;
10. Utilização de atributos em blocos;
11. Criação de formatos de papel e carimbos;
12. Utilização de camadas para desenhos: criação, definição de cores, congelamento, bloqueio e configuração de espessuras;
13. Criação de sistemas de coordenadas diversas UCS;
14. Colocação de cotas em desenhos - tipos de cotas, edição e criação de estilos;
15. Colocação de textos em desenhos - definição de características e criação de estilos;
16. Inserção de hachuras e sua edição;
17. Utilização do conceito de "Espaço do Papel" ("Layout") para visualização e impressão de diversas vistas de um desenho simultaneamente;
18. Impressão de desenhos - visualização prévia da impressão;
19. Estilos de impressão para camadas ou entidades.

Desenho Técnico em Construção Civil

1. Convenções básicas de desenho técnico e representação gráfica;
2. Tipo de traço e suas convenções;
3. Nomenclatura básica do desenho arquitetônico e suas definições;
4. Representações gráficas fundamentais de desenho arquitetônico;
5. Planta baixa;
6. Cortes;
7. Planta de cobertura e locação;
8. Cotas;
9. Escala;
10. Fachadas;
11. Caixa d'água.